



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA
TIMM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2024 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **André de Oliveira Timm**, Engenheiro Civil, matrícula nº 4299-4, por 15 dias a contar de 19/02/2024 referente ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 19/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MFA/